



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.827

Referenda a Provisão CEPE nº 017/2014, que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre alteração no Calendário Acadêmico.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 017/2014, que determinou, *ad referendum* deste Conselho, que, em face da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo/2014, as atividades acadêmicas nos *campi* da Universidade Federal de Ouro Preto será até as 12h30min, no dia 04 de julho.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente